



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rio Metr pole

ERRATA 02

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, que tem como objeto o “SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE LIGANTE DE PG (64-10) EM MISTURAS TIPO GAP, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA DO DER-RJ (IT-67), COM REDUÇÃO DE RUÍDO MAIOR QUE 4 DECIBÉIS PARA UM GRIP TEST $\geq 0,6$, PARA UMA MASSA ASFALTICA COM TEOR DE LIGANTE IGUAL OU SUPERIOR À 8%, PARA RESTAURAÇÕES EM TRECHOS DESCONTÍNUOS, COM ESPALHAMENTO DO GAP PELA ACABADORA UTILIZANDO NIVELAMENTO ELETRONICO COM SISTEMA DE ESQUI DE NO MÍNIMO 6 METROS, A EXTENSÃO A SER EXECUTADA SERÁ DE 40KM, EM TRECHOS DESCONTÍNUOS, ALÉM DE SERVIÇOS DE CORREÇÃO COM TAPA BURACOS NOS PAVIMENTOS DE DIVERSAS VIAS, COM RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS E MELHORIA DA MOBILIDADE NA REGIÃO METROPOLITANA”.

Comunicamos aos interessados as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe:

ITEM 10 – Da Abertura das Propostas e da Formulação de Lances – Item 10.7 – ALTERADO, Item 10.7.2 - EXCLUÍDO

Onde se lê:

10.7 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período randômico de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo SIGA, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Leia-se:

10.7 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos. Ocorrendo um lance nos últimos dois minutos (do oitavo ao décimo minuto), a etapa é automaticamente prorrogada pelo sistema por igual período, ou seja, mais 02 (dois) minutos. Enquanto forem apresentados lances nos dois minutos finais, haverá prorrogação. Caso contrário, a sessão será encerrada automaticamente, pelo SIGA.

Excluído:

10.7.2 - O período randômico de disputa somente poderá ser iniciado após a finalização da fase de lances, o que transcorrerá no período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico.

13 - DA HABILITAÇÃO

Onde se lê:

13.1 - Confirmada a efetividade da proposta e o encerramento da negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar, por *e-mail* (licitacoes@irm.rj.gov.br), no mesmo dia do término do Pregão, e por meio físico os documentos e anexos exigidos neste edital, bem como a proposta de preços e a Planilha de Preços Unitários sintética e detalhada, readequadas em função do menor preço ofertado, na Av Presidente Wilson, nº 231, 29º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, em envelope lacrado, páginas numeradas e rubricadas, aos cuidados da Agente da Contratação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da etapa de negociação, os documentos a seguir listados:

Leia-se:

13.1 - Confirmada a efetividade da proposta e o encerramento da negociação, o licitante melhor classificado deverá anexar no sistema Siga, os documentos e anexos exigidos neste edital, a composição e percentual dos consorciados, com a indicação da empresa líder (se for o caso), bem como a proposta de preços e a Planilha de Preços Unitários sintética e detalhada, readequadas em função do menor preço ofertado, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contados do encerramento da etapa de negociação, os documentos a seguir listados:

24 – DO CONSÓRCIO – Item 24.1.3 - INCLUÍDO

24.1.3 - Deverá ser declarado, **no momento da negociação**, a composição e percentual dos consorciados, com a indicação da empresa líder.

Informamos, ainda, que o prazo estipulado para a realização do certame em referência não sofreu alteração.

Davi Perini Vermelho

Presidente

Rio de Janeiro, 12 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Davi Perini Vermelho, Presidente**, em 12/04/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72178559** e o código CRC **C6D7DFA7**.

Referência: Processo nº SEI-150005/000141/2023

SEI nº 72178559

Av. Presidente Wilson- 231, 29º Andar - Bairro Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021

Telefone: 2334-3660 - www.irm.rj.gov.br